

## **PORTARIA Nº 013/2004**

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica determinado “Ponto Facultativo” no dia 25 de junho (sexta-feira), posterior ao Feriado Municipal, quando se comemora “**São João**” (Lei nº 1.804, de 27/08/98).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, em 22 de junho de 2004.

*Ver. Manoel Ferreira Neto*  
Presidente